



Atribuição da acumulação	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.
Justificativa	Procedimento iniciado pelo Douto Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirião, no qual requer, que a partir de 01/06/2022, a Douta Defensora Pública Jaqueline Maria de Oliveira passe a dividir com o requerente a cumulação na Defensoria Única de Nobres.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022/DP/MT

Processo nº: 6423/2020
Contratante: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Contratada: IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação
Objeto: Contratação da instituição IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, para a realização de concurso público para o provimento de cargos da carreira de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT).
Data da assinatura: 13/04/2022.
Vigência: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses entre a sua assinatura e divulgação do resultado final, admitindo prorrogação, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamento Legal: Nos termos do inciso XIII, do artigo 24 c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido Gonçalves De Queiroz
Rep. Legal da empresa - Cleberson da Silva
Fiscais do Contrato 033/2022.
Portaria 468/2022.
Fiscal Titula: Marcus Vinicius Souza Ventura
Fiscal Substituta: Giandhara de Souza Trindade

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO

PROCESSO Nº 4003/2022
TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO
PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; JOAO VITOR FERREIRA - SUPERVISOR DA UNIDADE; ERICK ROCHA SAID - GESTOR DA UNIDADE; PAULA ASSUNCAO MATOS REVELES - Assessora Jurídica. **OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **PAULA ASSUNCAO MATOS REVELES**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 06 de abril de 2022, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.
ASSINATURA: 06/04/2022.
PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: 02 (dois) dias.
EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).
PRAZO DE AVALIAÇÃO: 02 (dois) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022/DP/MT

Processo nº: 5053/2022
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS-EIRELI
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, Vasilhame e Gás de Cozinha para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 20/04/2022.
Valor: O valor total do presente contrato é de e R\$12.500,00(doze mil e quinhentos reais).
Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.100.1.1
Elemento de despesas: 30.
Fundamento Legal pela Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal

nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Kathiany Almeida Costa Sohn.
Fiscais do Contrato 035/2022.
Portaria 472/2022.
Fiscal Titula: Agnaldo Ferreira dos Santos

PORTARIA Nº 473/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5408/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Região de Cáceres e Poconé, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 24/06/2022 a 01/07/2022	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Beatriz Guerrero Tobal
De 01/07/2022 a 08/07/2022	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vitório Emanuel P. Ciralli
De 08/07/2022 a 15/07/2022	Dra. Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos
De 15/07/2022 a 22/07/2022	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Beatriz Guerrero Tobal
De 22/07/2022 a 29/07/2022	Dr. Odonias França de Oliveira Assessor Jurídico: Adryelly Greff Reinoso da Silva
De 29/07/2022 a 05/08/2022	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Beatriz Guerrero Tobal
De 05/08/2022 a 12/08/2022	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Beatriz Guerrero Tobal
De 12/08/2022 a 19/08/2022	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 19/08/2022 a 26/08/2022	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens
De 29/08/2022 a 02/09/2022	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres
De 02/09/2022 a 09/09/2022	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Beatriz Guerrero Tobal
De 09/09/2022 a 16/09/2022	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Vitório Emanuel P. Ciralli
De 16/09/2022 a 23/09/2022	Dr. Odonias França de Oliveira Assessora Jurídica: Adryelly Greff Reinoso da Silva
De 23/09/2022 a 30/09/2022	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 30/10/2022 a 07/10/2022	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges Assessora Jurídica: Caroline Aparecida Mathis
De 07/10/2022 a 14/10/2022	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assessor Jurídico: Fernando A. de Souza e Silva Costa
De 14/10/2022 a 21/10/2022	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens
De 21/10/2022 a 28/10/2022	Dr. Saulo Fanaia Castrillon Assessora Jurídica: Patrícia Moreira Neres
De 28/10/2022 a 04/11/2022	Dra. Clarissa Maria Da Costa Ochove Assessora Jurídica: Tainara dos Anjos Santos